



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **Ana Cecília Ruas Gaino** CPF / CNPJ: **184.313.958-85**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

RUA / AV.: **RUA PERCILIO NETO** Nº: **150**

COMPLEMENTO: BAIRRO: **PARQUE TAQUARAL**

CEP: **13.087-090** CIDADE / UF: **CAMPINAS/SP**

E-MAIL: TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD):

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **CONSAGRADOS BREW GARDEN LTDA** CPF / CNPJ: **44.458.592/0001-65**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

ARTHUR LACERDA LEITE

RUA / AV.: **RUA EGAS MUNIZ** Nº: **10**

COMPLEMENTO: BAIRRO: **PARQUE TAQUARAL**

CEP: **13087-060** CIDADE / UF: **Campinas/SP**

E-MAIL: **ARTHUR.LEITE.CLINICA@GMAIL.COM** TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD): **(19) 98244-7337**

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CPF / CNPJ:

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

RUA / AV.: Nº:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

CEP: CIDADE / UF:

E-MAIL: TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD):

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **Alvaro Eduardo Bastos Oliva Filho** CPF / CNPJ: **117.761.548-78**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: **Arquiteto** Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: **A87051-0**

RUA / AV.: **Av. Júlio de Mesquita** Nº: **615**

COMPLEMENTO: **Ap 31** BAIRRO: **Cambuí**

CEP: **13.025-061** CIDADE / UF: **Campinas/SP**

E-MAIL: **alvaro.oliva1@gmail.com** TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD): **19 99999-5323**

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.: **RUA EGAS MUNIZ** Nº: **10**

LOTE / GLEBA: 005	QUADRA: F	QUARTEIRÃO: 00790	LOTEAMENTO: FAZENDA TAQUARAL
--------------------------	------------------	--------------------------	-------------------------------------

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3263.53.69.0221.00000	MACROZONA: APG Taquaral
---	--------------------------------

ÁREA DO IMÓVEL: 295,50	Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:
-------------------------------	----------------------------

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



Área de influência indireta por definição, abrange um território que é afetado pelo empreendimento, mas no qual os impactos e efeitos indiretos decorrentes do empreendimento são considerados menos significativos do que nos territórios da área de influência direta. A área de influência indireta foi delimitada pelo polígono formado pela Avenida Dr. Heitor Penteado; Av. Almeida Garret; Rua Padre Domingos Giovanini; Rua Eoys Black Vieira Alves; Avenida Milton Christini; Rua Pastor Alzimar José Alves; Rua Eunice Vignia Ramos Navero; Rua Jodé Lins do Rego; Av. Almeida Garret; Rua Miosótis; Rua Jorge de Figueiredo Corrêa; Rua Henrique Oswald e Rodovia Gov. Dr. Adhemar Pereira de Barros.



A área de influência direta é aquela sujeita aos impactos diretos, tanto da implantação quanto da operação do empreendimento. No caso em análise foi delimitada a área de influência direta as quadras contíguas ao lote onde se encontra o empreendimento e as principais vias de acesso e circulação. A área de influência direta foi delimitada pelo polígono formado pela Avenida do Café; Avenida Dr. Heitor Penteado; Rua Jaime Sequier; Rua Gonçalo Coelho; Rua José Lins do Rego; Rua Soldado Percílio Neto; Praça Ludwig Winkle e Rua Latino Coelho.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA			
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA			
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	85%	[647] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	15%	[114] UNIDADES
	MISTO		[] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO	X SIM
		ESPECIFICAR: Parque Portugal	
	CULTURA	X NÃO	SIM
		ESPECIFICAR:	
	SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO	X SIM
		ESPECIFICAR: 14o. DP	
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO	X SIM
	ESGOTO	NÃO	X SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	X SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO	X SIM
	DRENAGEM	NÃO	X SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO	X SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO	X SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO	X SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO	X SIM
	GÁS	NÃO	X SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO	X SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO	X SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	86%	[196]	UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	14%	[32]	UNIDADES
	MISTO		[]	UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO	X	SIM
	ESPECIFICAR: Parque Portugal			
	CULTURA	X NÃO		SIM
	ESPECIFICAR:			
	SEGURANÇA PÚBLICA	X NÃO		SIM
	ESPECIFICAR:			
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO	X	SIM
	ESGOTO	NÃO	X	SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	X	SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO	X	SIM
	DRENAGEM	NÃO	X	SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO	X	SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO	X	SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO	X	SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO	X	SIM
	GÁS	NÃO	X	SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO	X	SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO	X	SIM
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Rua Egas Moniz		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora II		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 10m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3m	
	2	NOME DA VIA: Rua Jorge de Figueiredo Corrêa		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora II		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3m	
	3	NOME DA VIA:		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:	
	4	NOME DA VIA:		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO

Conclusão

O objetivo deste Estudo de Impacto de Vizinhança foi estabelecer os pontos positivos e negativos que este empreendimento causa, tanto nas áreas de influência direta e indireta, quanto na cidade de Campinas como um todo.

Uma vez que o empreendimento já funciona no local não acarretará adensamento populacional, pois os frequentadores são, em grande parte, moradores locais, provindos dos comércios e residências do entorno.

O empreendimento conta com todos os serviços básicos e infraestrutura e não haverá necessidade de intervenções ou ampliações das redes de serviços existentes. Não causará demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários e infraestrutura urbana.

O tipo de empreendimento se adequa bem ao meio ao qual está inserido, dentro do permitido pelo zoneamento.

O empreendimento não causa impacto nos sistemas de transporte coletivo nem tampouco aumento de tráfego, pois grande frequentadores moram no entorno chegando ao local a pé ou se utilizando de veículos de aplicativos, usando veículos próprios esporadicamente.

O empreendimento não causa impacto no entorno, na paisagem urbana, nem riscos à segurança pública.

Concluo portanto que o empreendimento não causa impactos negativos no entorno.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 20 de Novembro de 2023

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	X				IMÓVEL COMERCIAL	SEM MEDIDAS	
	POPULAÇÃO PREVISTA:	X				IMÓVEL COMERCIAL	SEM MEDIDAS	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:	X				SEM PROJEÇÃO	SEM MEDIDAS	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:	X				ATIVIDADE POUCO IMPACTANTE	SEM MEDIDAS	
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:	X				PASSEIO PÚBLICO EXISTENTE	CONSERVAR O EXISTENTE	
	ACESSIBILIDADE:	X				DE ACORDO COM NBR 9050/20	IMPLANTAR	
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:	X				MANTER O EXISTENTE	SEM MEDIDAS	
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES		X				NAO HOUVE ALTERAÇÃO AMBIENTAL, QUALIDADE URBANÍSTICA PRESERVADA	SEM MEDIDAS	
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:	X				AUMENTO MUITO PEQUENO	SEM MEDIDAS	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:		X			INEXISTENTE	SEM MEDIDAS	
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:	X				AUMENTO MUITO PEQUENO	SEM MEDIDAS	
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:	X				INEXISTENTE	SEM MEDIDAS	
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:	X				INEXISTENTE	SEM MEDIDAS	
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:	X				VALORIZAÇÃO MINIMA	SEM MEDIDAS	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				NAO HAVERA EXPULSAO	SEM MEDIDAS	
	DESVALORIZAÇÃO:	X				TIPO DE EMPREENDIMENTO NAO DESVALORIZA A REGIAO	SEM MEDIDAS	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				NAO HAVERA EXPULSAO	SEM MEDIDAS	
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	X				VALORIZAÇÃO MINIMA	SEM MEDIDAS	

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUÍDOS:		X			BAIXA EMISSAO DE RUIDOS	IMÓVEL COM TRATAMENTO ACÚSTICO	
	VIBRAÇÕES:	X						
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	X				SEM EMISSAO DE ODORES	SEM MEDIDAS	
	PARTICULADOS:	X						
	RESÍDUOS SÓLIDOS:			X		LIXO SELETIVO	SEPARAR E ARMAZENAR POR TIPO - SELETIVO	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	X				USO PRIVADO	SEM MEDIDAS	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	X				IMOVEL COMERCIAL SEM USO DA REDE MUNICIPAL	SEM MEDIDAS	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	X				IMOVEL COMERCIAL SEM USO DA REDE MUNICIPAL	SEM MEDIDAS	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	X				BASE DA GM TAQUARAL - 4 DISTRITO POLICIAL	SEM MEDIDAS	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	X				PRACA PUBLICA	SEM MEDIDAS	
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:	X				LIGARO A REDE EXISTENTE, SEM COMPLEMENTACAO DE REDE	SEM MEDIDAS	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:	X				LIGADO A REDE EXISTENTE, SEM COMPLEMENTACAO DE REDE	SEM MEDIDAS	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:	X				LIGADO A REDE EXISTENTE, SEM COMPLEMENTACAO DE REDE, AREA PERMEAVEL NO EMPREEND.	SEM MEDIDAS	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	X				COLETA MUNICIPAL	SEM MEDIDAS	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	X				INEXISTENTES	SEM MEDIDAS	
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X				INEXISTENTES	SEM MEDIDAS	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	X				DE ACORDO COM OS PROJETOS APROVADOS	SEM MEDIDAS	
	VOLUMETRIA:	X				DE ACORDO COM OS PROJETOS APROVADOS	SEM MEDIDAS	
	SOMBREAMENTO:	X				DE ACORDO COM OS PROJETOS APROVADOS	SEM MEDIDAS	